



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 110/2016 - DG

Prorroga o prazo de encerramento das atividades do Grupo de Estudo responsável por analisar os impactos da Resolução CNJ nº. 215/2015 nos serviços prestados pelo TRE/RN à sociedade, a que se refere a Portaria nº. 88/2016-DG.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25/09/2015, e

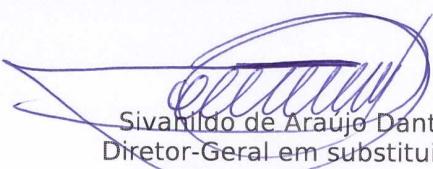
Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1691/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido para a conclusão das atividades do Grupo de Estudo responsável por analisar os impactos da Resolução CNJ nº. 215/2015 nos serviços prestados pelo TRE/RN à sociedade, a que se refere a Portaria nº. 88/2016-DG, publicada no DJE/TRE-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de julho de 2016.


Sivamílio de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição